



SMILES S.A.
(Companhia Aberta)
CNPJ nº 15.912.764/0001-20
NIRE 35.300.439.490

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 3 DE JULHO DE 2014**

Data, Hora e Local: aos 3 dias do mês de julho de 2014, às 9:00 horas, na sede social da Smiles S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Rio Negro, 585, bloco B, 2º andar, Alphaville, CEP 06454-000, município de Barueri, Estado de São Paulo.

Convocação e Presenças: dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: assumiu a Presidência da mesa, o Sr. **Constantino de Oliveira Junior**, que convidou a mim, **Carolina Previtali Alves de Mello**, para secretariar os trabalhos.

Ordem do Dia: deliberar sobre: **i)** o aumento de capital da Companhia dentro do limite do capital autorizado em virtude do exercício das opções de compra de ações por beneficiários do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia; e **ii)** deliberar sobre efetivação da redução do capital social da Companhia decorrido prazo de 60 (sessenta) dias da publicação da aprovação da referida operação sem que se tenha ocorrido qualquer oposição dos credores da Companhia.

Deliberações: os Conselheiros presentes analisaram a ordem do dia e decidiram por unanimidade de votos e sem ressalvas: **i)** aprovar, em observância ao disposto no artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o aumento do capital social no montante de R\$ 1.955.654,12, em razão da subscrição de 97.375 (noventa e sete mil, trezentas e setenta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 20,08373945 por ação, decorrentes do exercício de opção de compras de ações de beneficiários do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, a ser integralizado em moeda corrente nacional. Em função do aumento de capital ora homologado, o capital social da Companhia passará de R\$ 1.134.707.493,88 para R\$ 1.136.663.148,00, dividido em 122.397.434 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Por força da homologação do aumento de capital ora deliberada, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a contar com a seguinte nova redação: "*Artigo 5º. O capital social é de R\$ 1.136.663.148,00, dividido em 122.397.434 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal*"; e **ii)** tendo em vista o prazo de 60 (sessenta) dias decorrido sem qualquer oposição de eventuais credores, conforme disposto na Lei 6.404/76, a Companhia reduzirá o capital social de



R\$ 1.136.663.148,00, considerados após aprovação do item /) deliberado conforme acima, para R\$ 136.663.148,00, uma redução, portanto, de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), sem o cancelamento de ações, à razão de R\$ 8,170105919 por ação ordinária.

Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, conferida e pelos presentes assinada.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Barueri, 3 de julho de 2014.

Mesa:

Carolina Previtalli Alves de Mello
Secretária